



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 77, DE 2021

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 30 de setembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 112/2021

AUTORA: VEREADORA SILVANA MARIA LOPES DE MEDEIROS – SILVANA MEDEIROS – PSD.

DENOMINA A ÁREA VERDE ENTRE AVENIDA CAPITÃO MÁRIO TOLEDO DE CAMARGO, RUA HATSUEY MOTOMURA E A RUA GIL VICENTE, PRÓXIMO AO Nº 222, NO BAIRRO SILVEIRA, DE “PRAÇA VERUSKA MANGINELLI”.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominada a área verde entre Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, Rua Hatsuey Motomura e a Rua Gil Vicente, próximo ao nº 222, no Bairro Silveira, de “Praça Veruska Manginelli”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 1º de outubro de 2021, 468º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Proc. nº 3764/2021
LSM/IGS

